

AUTO DE AVALIAÇÃO

Mandado 338.2024/010415-9

Aos Vinte e oito do mês de Março do ano de 2025, nesta Cidade e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo em cumprimento ao presente mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, extraído dos autos nº 0000900-41.2020.8.26.0338, Cumprimento de Sentença – Rescisão/ Resolução, Ação promovida por Adelino Francisco Costa contra Paulo Roberto Borges, diligenciei na Rua Orion, com as formalidades legais e procedi à AVALIAÇÃO do Lote 11, da quadra D, do loteamento denominado “Recanto Céu Azul”, situado no bairro Rio das Pedras, bairro Pirucaia, melhor descrito e caracterizado nos autos, neste município, AVALIADO em aproximadamente R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), conforme à média de mercado de imóveis com características aproximadas e semelhantes na região. Nada mais a constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça



ERICA TAMBERLINI CARDOSO CECAN